



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 289

Teresina (PI), 06 de junho de 2017.

www.protocolo.pi.gov.br

AP.010.1.006037/17
Senha: B02B99F

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do Deputado **Gustavo Neiva** que:

“Dispõe sobre a denominação do 1º Batalhão da Polícia Militar do Piauí de ‘Major Mayron Moura Soares’, e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. 
THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR

RECEBI em, 06/06/17 às :__


Responsável

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº

DE

DE

DE 2017

Dispõe sobre a denominação do 1º Batalhão da Polícia Militar do Piauí de "Major Mayron Moura Soares", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Major Mayron Moura Soares" o 1º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 1º de junho de 2017.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Dep. **FLORA IZABEL**
1º Secretário

Dep. **RUBEM MARTINS**
2º Secretário

